



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 30.028/2021

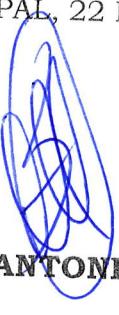
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Ivete Alves da Conceição, matricula nº 522, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 22 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JULHO DE 2021.

Publique-se.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal